



INDICAÇÃO CM / 47 / 2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o Asfaltamento das seguintes ruas localizadas no bairro Sol Nascente II entre a rua Antonio Caetano de Novaes e o Bairro Camilo Chaves, uma a esquerda e outra a direita da Leilocampo:

- Rua Noroeste;

- Rua Particular.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de ser uma reivindicação de vários moradores, através inclusive de redes sociais, onde os mesmos até informaram que estão dispostos a pagarem pelo asfalto.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

Aprovado por unanimidade

24/02/2015

Presidente

Juarez José Muniz
Vereador

Wandererson José Rodrigues